

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 13**

Processo nº 23086.015062/2021-51

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretoria de Pesquisa, Diretoria de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis - Mestrado/Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal - Mestrado/Doutorado, Docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição, Docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Docentes do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências, Matemática e Tecnologia - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Geologia - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Odontologia Mestrado/Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal Mestrado/Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Saúde, Sociedade e Ambiente - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade - Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Mestrado, Diretoria de Educação Aberta, Centro de Inovação Tecnológica, Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica, Programa de Pós-Graduação em Residência Uniprofissional em Saúde Coletiva, Divisão de Legislação e Normas, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, HOMOLOGA *ad referendum* do Conselho a indicação da servidora Mirtes Ribeiro como membro suplente da representação do CPPG no CONSEPE.

Na oportunidade encaminhamos o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para confecção de portaria, no período de 07/03/2022 a 06/03/2024.

**Janir Alves Soares**

---

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 07/03/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0631344** e o código CRC **A4BEA110**.

Referência: Processo nº 23086.015062/2021-51

SEI nº 0631344